



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 265, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre para o exercício 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais e nomeada pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.497, de 9 de setembro de 2025, publicada em Diário Oficial da União - DOU nº 172, seção 2, página 16, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução Estabelece:

I - a aprovação, na forma do Anexo, do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre para o exercício 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA OLIVEIRA DE MELO, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 13/02/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295836** e o código CRC **F0D73B4D**.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 265, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAINT) EXERCÍCIO 2026 (DOCUMENTO 1287713)